



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO – PSDB**

*Sorria, Jesus Te Ama*

INDICAÇÃO N° 269 /2017

SOLICITA LIBERAÇÃO DE CORPOS NO IML DE  
ARAPIRACA DURANTE TODO O PLANTÃO DE  
FUNCIONAMENTO DAQUELE INSTITUTO.

Como é do conhecimento de toda sociedade, o Instituto Médico Legal – IML, é o órgão responsável por necropsias e laudos cadavéricos para a Polícia Científica do Estado na área de Medicina Legal. Subordinado a Secretaria de Segurança Pública, é também responsável pelo recolhimento de corpos vítimas de acidentes de trânsito, ou do trabalho, homicídio, suicídio, etc; morte suspeita ou morte natural de pessoa não identificada, dentre tantos outros serviços relativos à sua atuação.

Em Arapiraca, para quem precisa dos serviços do instituto de criminalística tem uma outra árdua missão, além do sofrimento com a perda de um ente querido, quando a morte o arrebatou do nosso convívio. É que os trabalhos de necropsia cadavérica do IML arapiraquense, que atende uma vasta região, somente ocorrem no período das 10h00 as 18h00, onde, no mesmo período, é feita a liberação dos corpos. Ora, e por que esse procedimento não é feito durante todo o período de plantão do IML? A família, os parentes e os amigos tem de se utilizar, apenas, desse curto período para receber o corpo de pessoas que lhes são tão caras, onde a dor se prolonga por horas e horas sem que haja uma providência mais ágil por parte daquela instituição para a liberação.

Isto posto, e atendendo aos apelos da sociedade, indico a Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador, ao Secretário de Segurança Pública e a Direção do IML de Arapiraca, para que tomem todas as providências possíveis no sentido de que o procedimento de liberação de corpos naquele Instituto seja realizado durante todo o horário de plantão do seu funcionamento.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima citadas, a todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Câmara de Vereadores e órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
EM AMECIÓ-AL., EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
**GILVAN BARROS FILHO**

DEPUTADO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0000197

Data: 07/02/2017 Horário: 12:13  
Legislativo -